



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

# Relatório Anual de Atividades Auditoria Interna

GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**



Empresa de Pesquisa Agropecuária  
e Extensão Rural de Santa Catarina

2022



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA EPAGRI</b>	<b>5</b>
<b>3.1. Relatórios de Auditoria</b>	<b>6</b>
<b>4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL</b>	<b>15</b>
<b>5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>6. CONCLUSÃO</b>	<b>19</b>

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAINT - EXERCÍCIO 2022**

### **1. INTRODUÇÃO**

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Unidade de Auditoria Interna da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – AUD/EPAGRI, e em cumprimento ao Estatuto de Auditoria Interna, que dispõe, entre outros assuntos, sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a AUD/EPAGRI apresenta o seu Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2022.

O RAINTE/2022 tem por objetivo demonstrar a execução das atividades previstas no PAINT/2022, bem como aquelas que não puderam ser realizadas ou mesmo não foram concluídas no decorrer do exercício, além das ações executadas que não foram planejadas, mas exigiram atuação direta da AUD/EPAGRI.

Nos tópicos seguintes, este relatório apresentará a estrutura organizacional e a composição da AUD/EPAGRI, além da descrição das ações de auditoria interna realizadas durante o exercício de 2022.

## 2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA EPAGRI

A AUD/EPAGRI é subordinada diretamente ao Diretor-Presidente da empresa, conforme dispõe o caput do artigo 90, exercendo as atividades estatuídas no Estatuto Social da EPAGRI, desse modo:

**Art. 90** – A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Diretor-Presidente da empresa.

**Art. 91** – Compete à Auditoria Interna:

I – aferir a adequação do controle interno da Epagri;

II – aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;

III – aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;

IV – aferir a conformidade de todos os sistemas que podem ter impacto significativo na organização;

V – aferir os meios de salvaguardar os ativos e, conforme apropriado, verificar a existência de tais ativos;

VI – verificar a eficácia e a eficiência com que os recursos são utilizados;

VII – verificar a consistência dos resultados com as metas e objetivos previamente estabelecidos;

VIII – verificar a condução das operações em consonância com o planejado;

IX – dar ampla e efetiva divulgação das formas de acesso e utilização dos canais de denúncias do Código de Ética e Conduta; e

X – demais operações específicas, demandadas pela Diretoria Executiva ou Conselho de Administração.

Parágrafo único – A Auditoria Interna poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações que haja a suspeita do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Durante o exercício, ao final do segundo semestre, houve a integração de mais um colaborador para o setor, o empregado Pablo França de Oliveira. Sendo assim, a estrutura do setor de Auditoria Interna ficou composta em 31/12/2022 conforme o quadro abaixo:

**Quadro 1 - Composição da Auditoria Interna**

Nome	Função	Formação
Lizandro Macedo	Chefe da Auditoria Interna	Contabilidade
Marcos Vinícius Ferraz Bendlin	Auditor Interno	Administração
Pablo de Oliveira França	Auditor Interno	Contabilidade

### **3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS**

#### **3.1. Relatórios de Auditoria**

No exercício de 2022 a AUD/EPAGRI executou as auditorias previstas no PAINT/2022, descritos abaixo:

##### **3.1.1. Relatório de Auditoria nº 001/2022 – Auditoria de Contratos de Serviços Continuados (SGP-e)**

###### **Objetivo:**

A AUD/EPAGRI, cumprindo atribuição estabelecida no Estatuto de Auditoria Interna da EPAGRI e em atendimento ao Plano Anual de Auditoria Interna 2022 (PAINT/2022), apresenta o Relatório de Auditoria Interna n.º 001/2022/AUD, referente à análise dos contratos de serviços continuados firmados pela EPAGRI, com objetivo de aferir e avaliar os controles internos praticados na empresa, em relação aos procedimentos de planejamento, pagamento e fiscalização dos referidos instrumentos jurídicos.

A escolha da ação de auditoria se deu em razão da necessidade de se apresentar à Diretoria Executiva um diagnóstico sobre a gestão dos contratos de serviços continuados firmados pela EPAGRI, uma vez que o montante desses contratos é significativo dentro do orçamento da empresa.

Fornecedor/Cliente	N.º Contrato	Valor do Contrato (em R\$)	Objeto
Mobra Serviços de Vigilância LTDA	0012/2021	2.895.983,64	Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de vigilância orgânica e vigilância eletrônica, compreendendo 55 (cinquenta e cinco) postos de trabalho de vigilância orgânica e 371 (trezentos e setenta e um) unidades para vigilância eletrônica.
Mobra Serviços de Vigilância LTDA	0451/2021	2.768.754,00	Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de vigilância orgânica e vigilância eletrônica, compreendendo 55 (cinquenta e cinco) postos de trabalho de vigilância orgânica e 371 (trezentos e setenta e um) unidades para vigilância eletrônica.
Mobra Serviços de Vigilância LTDA	0005/2022	3.247.734,00	Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de vigilância orgânica e vigilância eletrônica, compreendendo 53 (cinquenta e três) postos de trabalho de vigilância orgânica e 371 (trezentos e setenta e um) unidades para vigilância eletrônica.
ADSERVI Administradora de Serviços LTDA	0016/2021	2.138.927,28	Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de serventes, cozinheiros, copeiros, camareiros,

			receptionistas, zeladores e jardineiros, compreendendo 102 (cento e dois) postos de trabalhos terceirizados.
ADSERVI Administradora de Serviços LTDA	0289/2021/SEA	4.580.883,00	Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de serventes, cozinheiros, copeiros, camareiros, receptionistas, zeladores e jardineiros, compreendendo 102 (cento e dois) postos de trabalhos terceirizados.
Gráfica CS	0713/2021	551.986,74	Contratação de empresa para impressão das publicações seriadas da EPAGRI (boletins técnicos, boletins didáticos, sistemas de produção, documentos), materiais institucionais, folderes, cartilhas, livros e confecção de banners, lonas e faixas.
Fly Hospital LTDA	1202/2018	394.499,00	Contratação de serviços de medicina do trabalho para a construção dos programas de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO da EPAGRI.

### Visão Geral da Auditoria:

Com base nas informações levantadas e nas técnicas aplicadas, o planejamento da auditoria apontou que os estudos deveriam estar relacionados a três temas principais:

#### a) planejamento das contratações;

- b) gestão e fiscalização dos instrumentos jurídicos;
- c) processo de pagamento do montante contratado.

### **Conclusões:**

A Auditoria levantou por meio da matriz de planejamento um total de 19 (dezenove) possíveis “achados”, que durante a execução dos trabalhos foram identificados 05 (cinco) “não conformidades” apontadas nos Contratos de Serviços Continuados:

- ✓ Contratação sem Planejamento Identificado;
- ✓ Processo de Pagamento Incompleto ou com Erros;
- ✓ Ausência de Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada;
- ✓ Não Designação Formal de Fiscal do Contrato;
- ✓ Inobservância das Cláusulas de Garantia Pactuadas.

Ressalta-se que durante a comunicação dos apontamentos para unidade auditada, esta se manifestou emitindo as justificativas, e após uma nova análise por parte da Auditoria, determinados apontamentos foram justificados e atendidos.

### **Recomendações:**

- ✓ Recomenda-se que os departamentos estaduais responsáveis pela elaboração dos termos de referência em processos licitatórios que envolvam a contratação de serviços continuados passem a executar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerando os seguintes pontos: a) descrição da



contratação; **b)** descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução; **c)** prospecção e análise das alternativas de soluções; **d)** descrição da solução acompanhadas das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução; **e)** estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte; **f)** estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte; **g)** justificativas para o parcelamento ou não da solução; **h)** contratações correlatas e/ou interdependentes; **h)** demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento da EPAGRI, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; **i)** resultados pretendidos;

✓ Recomenda-se que a DEGP estabeleça critérios dentro do termo de referência condizentes com a capacidade de execução da equipe, bem como faça cumprir o estabelecido junto aos prestadores de serviço por meio do acompanhamento tempestivo do fiscal do contrato;

✓ Recomenda-se que o DEGOP proceda a análise das notas fiscais antes do encaminhamento para processo de pagamento, de modo que a quantidade identificada nestas espelhe exatamente a quantidade contratada e efetivamente executada nas unidades;

✓ Recomenda-se que os contratos de prestação de serviços continuados observem a correta nomeação dos gestores e fiscais dos referidos contratos conforme determina o item 6.3, letra “c”, do Manual Operativo de Licitações, Gestão e Fiscalização de Contratos da EPAGRI;

✓ Recomenda-se que os gestores e fiscais dos contratos administrativos recebam capacitação e instrução adequada para o fiel cumprimento de suas responsabilidades.

### **3.1.2. Relatório Preliminar de Auditoria nº 002/2022 – Projetos de Crédito PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário)**

#### **Objetivo:**

A AUD/EPAGRI, cumprindo atribuição estabelecida no Estatuto de Auditoria Interna da EPAGRI e em atendimento ao Plano Anual de Auditoria Interna 2022 (PAINT/2022), apresentou no dia 19 de dezembro de 2022 para a Diretoria Executiva da EPAGRI o Relatório PRELIMINAR de Auditoria Interna n.º 002/2022/AUD, referente à análise **PARCIAL** dos contratos relativos ao Plano Nacional de Crédito Fundiário - PNCF firmados pela EPAGRI - Gerência Regional de Rio do Sul, Gerência Regional de Canoinhas, Gerência Regional de Campos Novos, Gerência Regional de Chapecó, Gerência Regional de Concórdia e Gerência Regional de São Joaquim - com objetivo de aferir e avaliar os controles internos praticados na empresa, em relação aos procedimentos de planejamento, acompanhamento e fiscalização e cobrança dos contratos relativos junto aos agricultores beneficiados pelo Programa Nacional acima citado.

A escolha da ação de auditoria se deu em razão da necessidade de se apresentar à Diretoria Executiva um diagnóstico preliminar sobre a gestão dos contratos relativos ao PNCF pela EPAGRI, uma vez que o montante destes contratos é significativo dentro dos valores recebidos pela empresa.

#### **Escopo da Auditoria:**

O trabalho da Auditoria Interna analisou os agricultores beneficiados pelo PNCF nas unidades de Rio do Sul, Canoinhas, Campos Novos, Chapecó, Concórdia e São Joaquim Novos ao longo de um período de 36 meses com fim em setembro de 2022. O Escopo deste trabalho incluiu a DERP, os relatórios de todos os beneficiários do PNCF das unidades auditadas, o Setor Fiscal, o Setor Contábil e a

DEGTI (sistemas) e a SAR. O trabalho também avaliará uma revisão de conformidade com a Política da Epagri em relação ao PNCF.

### **Alteração do Escopo:**

Após análise das informações adquiridas junto aos setores envolvidos, constatou-se que o foco do trabalho deveria ser alterado **provisoriamente** para uma amostragem relativa aos serviços prestados pela Epagri que não foram pagos, não foram cobrados e que por fim prescreveram ou estão prestes a prescrever. Neste sentido, com o intuito de poder entender os fatores que poderiam ter influenciado nos achados de auditoria, foi feito um levantamento das causas, motivações e consequências que corroboraram para que parte destes valores já estejam prescritos ou que irão prescrever nos próximos meses.

### **Conclusões:**

Após análise e comparação dos dados obtidos junto às informações relativas ao PNCF, correlacionando as mesmas com os dados fornecidos pelo setor Contábil da EPAGRI, bem como com a troca de informações com os empregados da DERP, do setor de contabilidade, do setor tributário e do setor jurídico, esta equipe técnica identificou alguns achados que contribuíram de forma negativa para que todo o processo fosse concluído fora do prazo estabelecido relativo aos vencimentos das parcelas estipuladas em contrato, gerando assim, o prejuízo para cobrança dos direitos que encontravam-se em aberto e que não foram e não estão sendo cobrados, conforme demonstrado abaixo:

- ✓ Laudos feitos após o vencimento das parcelas;
- ✓ Após autorização da UTE (SAR), constatou-se em várias situações, demora na emissão dos boletos;



- ✓ Boletos emitidos e não pagos;
  
- ✓ Boletos nunca emitidos;
  
- ✓ Falta de cobrança por parte das unidades;
  
- ✓ Falta de acompanhamento das unidades relativas aos valores em aberto (Gerentes, responsáveis administrativos, etc.);
  
- ✓ Existência de parcelas emitidas pela UTE e que não foram emitidos os boletos para pagamento. Exemplo: EDUARDO KOEPP;
  
- ✓ Contratos firmados em que não foram emitidos nenhum laudo. Exemplo: ZILMO FREIBERG;
  
- ✓ Demora na autorização da UTE;
  
- ✓ As informações gerenciais não são as mesmas constantes no setor de Contabilidade, em virtude do módulo de Contratos do SAFI apresentar problemas na integração junto ao módulo de Registro Contábil. **Exemplo:** Contrato de 5 parcelas não consta no módulo de Registro Contábil em virtude da falta de integração com o módulo de Contratos, ocorrendo desta maneira casos em que o agricultor efetua o pagamento de 02 (duas) parcelas das 05 (cinco) que ele deve e na contabilidade, consta como se ele não apresentasse nenhum valor a mais em aberto, pois o módulo de Contratos não encaminhou informações completas para o módulo Registro Contábil.
  
- ✓ Problemas (inconsistências) com sistema SAFI: Verificou-se que algumas vezes as informações chegam de forma completa e outras não. **Exemplo 1:** Algumas vezes são feitos pagamentos de parcelas pelos beneficiários e o sistema não as identifica. **Exemplo 2:** Muitas vezes no pagamento efetuado não vem a

identificação no histórico de qual parcela se refere tal pagamento, ou seja, não se sabe se foi feito o pagamento da parcela 2 ou da parcela 5.

✓ Pendências de notas vencidas, mas não sabemos se existem pendências em relação a parcelas em aberto relativas ao contrato;

✓ Verificação quanto ao cumprimento das datas de vencimento dos contratos.

✓ Ausência de responsável pelo módulo de Contratos.

#### **Recomendações:**

✓ Recomenda-se que seja feito o mapeamento de todo o processo relativo ao PNCF e que os Departamentos e as Gerências envolvidas no processo realizem uma força tarefa para identificar todos os direitos que encontram-se abertos e que sejam passíveis de cobrança, bem como o reconhecimento dos valores prescritos e a baixa dos valores efetivamente pagos pelos beneficiários e que não foram baixados pela contabilidade;

✓ Recomenda-se ainda que a EPAGRI estabeleça uma pessoa responsável pelo módulo de Contratos em detrimento da importância das informações obtidas e fornecidas por este módulo, pois a integração de forma efetiva entre ele e os outros módulos são de suma importância para que as informações gerenciais e financeiras sejam as mesmas, trazendo segurança para o Gestor para acompanhamento da informações e para a tomada de decisões.

✓ Em relação aos valores prescritos, recomenda-se que os mesmos sejam apurados e que se abra os procedimentos previstos em lei para apuração de eventuais responsabilidades.

#### **4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL**

No início do ano, em Janeiro/2022, em razão da obrigação dada pelo Tribunal de Contas do Estado SC, através da IN TC 28/2021, a AUD/EPAGRI vem transmitindo todos os processos de aquisições, sejam licitações (Pregões Eletrônicos, PLEs - Procedimento de Licitação da Epagri), sejam aquisições diretas (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação).

A transmissão se dá através do sistema Administrativo Financeiro SAFI, módulo Aquisições. Através da digitação dos dados e após salvo, (1) todos os processos são transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nas etapas de “Pré-Publicação”; “Publicação” e “ Homologação”, gerando assim um código de protocolo de entrega. Os processos atualmente são transmitidos no formato de digitação manual, porém pretende-se evoluir o sistema SAFI, de forma que os dados sejam interligados com outros sistemas e as informações dos dados sejam automatizados evitando retrabalhos.

Durante o exercício de 2022, o auditor interno Lizandro Macedo como membro do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*), executou trabalhos importantes para a evolução da Gestão de Riscos na Epagri. Dentre várias atividades destaca-se a construção do “Plano de Integridade Epagri” que trata-se de um documento institucional contendo medidas que a Epagri se propõe efetivar durante o período de 2023 a 2025, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir os principais riscos de integridade da empresa. Em geral o documento estabelece os riscos de integridade e as medidas para o seu tratamento na Epagri, com prazos e unidades responsáveis.

(1) - Processos na modalidade de Dispensas de Licitações são transmitidas acima de R\$ 10.000,00

Este Plano foi elaborado sob a coordenação, orientação e apoio da Diretoria de Integridade e *Compliance* da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE/SC) e do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*) da Epagri em duas fases.

Na **primeira fase** (janeiro a abril de 2022), realizou-se a identificação dos riscos de integridade e a assinatura do termo de adesão pela Diretoria Executiva (SGP-e CGE 543/2022). Todos os empregados da empresa foram convidados a preencher, de forma anônima e sob sigilo, um formulário *online* para registro e identificação de riscos de integridade. Além disso, a CGE/SC coletou outras informações por meio de reuniões com a Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria-Geral do Estado, bem como analisou resultados do relatório do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) (e-Prevenção) do Tribunal de Contas da União (TCU), do qual a Epagri participa. Com todos esses dados, a CGE/SC elaborou um mapa prévio de risco, encaminhando-o à Epagri com o termo de adesão para assinatura (SGP-e CGE 543/2022).

Na **segunda fase** (maio a outubro de 2022), a CGE/SC realizou entrevistas com pontos focais (membros do Comitê de *Compliance*, incluindo Departamento Jurídico, Controle Interno e Ouvidoria e Auditoria Interna). Na sequência, todos os gerentes dos departamentos da empresa, sob coordenação do Comitê de *Compliance*, realizaram a validação e adequação do mapa e planilha de riscos encaminhado anteriormente pela CGE/SC. Ao final, o mapa e planilha de riscos foram submetidos à avaliação e aprovação da Diretoria Executiva. Com essa etapa concluída, iniciou-se a construção deste documento.

Ao final do ano, a equipe de Auditoria Interna visitou a unidade CEDAP - Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca com o objetivo de conhecer esta unidade, a estrutura física, as atividades exercidas e os processos executados. A visita ocorreu em 3 (três) etapas. Primeiro visitamos a unidade central do CEDAP em Florianópolis, onde funciona a parte administrativa e a lotação dos técnicos da região. neste dia o gerente André Tortato Novaes fez uma apresentação em slides demonstrando informações da equipe, imagens das estruturas físicas; dados como os indicadores de pesquisa; as áreas de atuação; as linhas de pesquisa e desenvolvimento que vem sendo trabalhadas, como Controle Higiênico-sanitário de organismos aquáticos, Monitoramento ambiental na aquicultura, Sistemas alternativos de cultivo de peixes, Desenvolvimento de máquinas, equipamentos e



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

softwares de apoio à produção aquícola, Reprodução e melhoramento genético de peixes de água doce, estudos focados em espécies com potencial de produção aquícola e outros.

Em um segundo momento, tivemos a oportunidade de realizar a visita nas propriedades de cultivo de mexilhões e algas na região do sul da ilha e do município da Palhoça, propriedades estas assistidas pela Epagri. Nesta visita vimos na prática como ocorre o dia a dia de um aquícultor e a aplicação de técnicas desenvolvidas pela Epagri. Ouvimos depoimentos positivos destes para com os trabalhos dos técnicos da Epagri e da sua importância para o desenvolvimento das atividades cultivadas por eles.

Por fim, visitamos a unidade do CEDAP no município de Itajaí, que encontra-se na mesma área da Estação Experimental e Regional da Epagri. Neste local há todo o trabalho de pesquisa e desenvolvimento da aquícultura de peixes de água doce, atualmente focado na espécie Tilápia. A visita foi muito produtiva, do ponto de vista que ouvimos situações de “dores” como também “soluções” positivas para que as atividades sejam executadas. Vê-se que a gestão está sendo bem conduzida de maneira que os trabalhos estão sendo produzidos e os processos estão bem claros, visando melhorias para desenvolvimento da aquícultura e pesca no estado de Santa Catarina, trazendo ciência, tecnologia, inovação e difusão de informações para as famílias rurais e pesqueiras de Santa Catarina.

No segundo semestre, a Auditoria Interna, em razão do quadro funcional do setor ser reduzido, solicitou os serviços temporários do empregado Pablo França de Oliveira, lotado no Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira. Tendo como objetivo executar trabalhos da ação nº 03 do Plano de Atividades de 2022, a Auditoria em Projetos de Créditos Rurais que foi demandada pelo Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira. Ao fim do ano de 2022, o empregado Pablo França de Oliveira foi integrado definitivamente para o setor de Auditoria Interna, conforme Portaria/DEX nº 194/2022 de 30/11/2022.



## 5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Durante o exercício de 2021, foram realizadas as seguintes capacitações:

**1. Formação de Auditores Internos - Nível Básico - AUDI 1 - com ênfase em órgãos públicos** - Curso ministrado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil como carga horária de 24 horas, realizado no período de 18/06/2022 a 20/06/2022, via Transmissão ao vivo / OnLine; Conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria governamental.

**2. Seminário Grid de Liderança** - Curso disponibilizado pela diretoria da Epagri para todos os gestores, sendo ministrado pela empresa IRH - Consultores Sistemas Gerenciais Avançados, realizado no período de 07 a 11/03/2022, com carga horária de 56 horas, de forma presencial em Florianópolis/SC. A IRH Consultores é representante exclusiva da Grid International no Brasil. A Grid International é empresa líder mundial na pesquisa e desenvolvimento do comportamento humano de alta performance nas organizações. É reconhecida como a mais eficaz metodologia para o desenvolvimento individual e aperfeiçoamento da cultura nas equipes e organizações privadas ou públicas, sempre em busca de excelência.

**3. Power BI Completo - Do Básico ao Avançado** - Curso disponibilizado pela plataforma EAD Udemy, com duração total de 10 horas divididas em 14 seções, 83 aulas.

O Power BI é uma das ferramentas mais importantes do mercado de trabalho que pode ser aplicado nas análises e cruzamentos de dados para os trabalhos de Auditoria Interna. Aprendizado das principais ferramentas do Power BI para criar dashboards e relatórios dinâmicos, e analisar milhares de informações de forma simples e intuitiva.

## 6. CONCLUSÃO

No exercício das atividades de 2022, o setor de Auditoria Interna da Epagri, no primeiro trimestre, iniciou elaborando o Relatório Anual das Atividades do exercício de 2021, e elaborou a conclusão do monitoramento das Horas Extras e Banco de Horas na unidade EE Lages. ação iniciada em 2021. Esta atividade foi de suma importância para evidenciar apontamentos que serviram de alerta para todas as unidades da Epagri. E para 2023 foi planejada a ação de monitorar todas as unidades no que diz respeito à autorização, realização e pagamento de horas extras nas unidades da Epagri.

Ao longo do ano executamos a ação 02 - Auditoria de Serviços Continuados, com objetivo de aferir e avaliar os controles internos praticados na empresa, em relação aos procedimentos de planejamento, pagamento e fiscalização dos referidos instrumentos jurídicos. No primeiro momento definimos uma amostragem de 10 contratos, que durante a execução nos deparamos dificuldades na execução e montagem dos cruzamentos de dados, fato que externou a decisão de limitar a amostragem para os contratos cujo montante é significativo dentro do orçamento da empresa.

Sendo assim, os trabalhos foram focados nos contratos de serviços de asseio e limpeza e de vigilância. Ressalto pontos positivos como a realização de reuniões virtuais, através do google meet, com as unidades espalhadas no estado, ouvindo e questionando os gestores e fiscais setoriais. Outro ponto positivo foi a constatação da administração e fiscalização ativa que vem ocorrendo pelo Departamento Estadual de Gestão Operacional traduzindo em maiores controles sobre a execução do contrato.

Destaca-se os trabalhos realizados como membro do Comitê de *Compliance* e Integridade, a criação do Plano de Integridade da Epagri resultado do



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Programa de Integridade do Estado de Santa Catarina coordenado pela Controladoria Geral do Estado (CGE/SC). O Plano de Integridade contém os riscos de integridade avaliados pelos diversos departamentos estaduais, bem como as medidas de tratamento para mitigação destes riscos. Entende-se que trata-se de um documento institucional, gerando uma maturação para a gestão de riscos e que refletirá nas atividades da Auditoria Interna sob o olhar das “atividades de auditoria baseada em riscos”. Portanto com o avanço da Gestão de Riscos e Integridade na empresa, a Auditoria Interna se “enriquece” de fontes de dados para o planejamento e execução das suas ações.

Por fim, terminamos o ano com a integração de mais um membro para o setor, trata-se do empregado Pablo França de Oliveira, sendo que ele já havia exercido a função de auditor interno em anos passados. Desta forma o setor de auditoria interna estará mais fortalecido para o ano de 2023 para que as atividades planejadas sejam executadas.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

**Marcos Vinícius Ferraz Bendlin - 5084-9**

**Auditor Interno / Epagri**

**Pablo França de Oliveira - 5208-6**

**Auditor Interno / Epagri**

**Lizandro Macedo - 5759-2**

**Auditor Interna / Epagri**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L498VP9U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LIZANDRO MACEDO** (CPF: 016.XXX.459-XX) em 10/02/2023 às 16:07:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 15:13:49 e válido até 19/02/2119 - 15:13:49.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **PABLO FRANÇA DE OLIVEIRA** (CPF: 004.XXX.399-XX) em 10/02/2023 às 16:57:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 16:14:02 e válido até 20/03/2119 - 16:14:02.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARCOS VINÍCIUS FERRAZ BENDLIN** (CPF: 033.XXX.469-XX) em 13/02/2023 às 16:31:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2020 - 17:40:44 e válido até 07/07/2120 - 17:40:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDA0OTNfNDk0XzlwMjNfTDQ5OFZQOVU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00000493/2023** e o código **L498VP9U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.